

SANTIAGO DO CACÉM

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

17
2008

SEPARATA
DEZEMBRO
Distribuição gratuita
www.cm-santiagoacem.pt

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (2 de Outubro a 27 de Novembro) Ordem do Dia

02 de Outubro

Jardim-de-infância de Vale de Água transferência de verbas para pagamento de Auxiliar de Acção Educativa, ano lectivo 2008/2009, Agrupamento de Escolas de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Agrupamento de Alvalade o montante de 558,50€ correspondente ao período de 10 de Setembro a 24 de Outubro 2008.

Acção Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (Junta de Freguesia de Santa Cruz)

A Câmara Municipal deliberou a manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos;

E que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo:

a) No caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras;

b) No caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno;

c) No caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial

entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal.

E que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Santa Cruz seja o seguinte:

d) No caso dos alunos carenciados do escalão A, 1,91 €;

e) No caso dos alunos carenciados do escalão B, 1,18 €;

f) No caso dos alunos não carenciados, 0,45 €

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 412,50€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 187,50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 700€; Agrupamento de Santo André 537,50€, sendo o valor total de 1.837,50€.

Serviço de Refeições na EB1 de Brescos – Transferência de Verba para pagamento de acompanhamento e limpeza na sala de refeições – Ano Lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou

transferir para a Associação de Pais da EB1/JI Nº 2 de Vila Nova de Santo André a verba destinada a compartilhar o pagamento para acompanhamento e limpeza diária (duas horas) da sala de refeições, pelo período dez meses repartido da seguinte forma, sendo efectuado o pagamento em duas tranches, a primeira a ocorrer a 10 de Outubro/2008 e a segunda em Janeiro/2008:

-De Setembro a Dezembro de 2008 – 394,80€ (trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos).

-De Janeiro a Junho de 2009 – 580,92€ (quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos)

O valor total a cabimentar é de 975,72€ (novecentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).

09 de Outubro

Projecto de Regulamento Municipal e Tabelas de Taxas

A Câmara Municipal deliberou apreciar e aprovar o Projecto de Regulamento Municipal e Tabelas de Taxas, submetendo-o a apreciação pública.

Atendendo aos novos critérios de fundamentação das taxas das autarquias locais, foi elaborado estudo económico-financeiro de todas as taxas municipais, a fim de as adaptar à lei, devendo o presente Projecto de Regulamento ser submetido a apreciação pública.

Execução do Arruamento a Sul da EBI Frei André da Veiga em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa Joaquim de Sousa Brito, S.A pelo valor de 282.893,45€, acrescidos de IVA no valor de 14.144,67€, totalizando 297.038,12€ (Duzentos e noventa e sete mil e trinta e oito euros e doze cêntimos), conforme proposta apresentada.

E aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património.

E aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª classe, e responsável pela fiscalização a Eng.ª Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior de 2ª classe.

E aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Engenheiro Civil de 2ª Classe.

Projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, no Cercal do Alentejo, constituído por: rede de drenagem de águas residuais pluviais; repavimentação de faixa de rodagem e passeios; reforço da sinalização rodoviária; passagem a subterrâneas as infra-estruturas eléctricas de IP e RBT, cuja estimativa orçamento da obra cifra-se na ordem dos 96 968,52€ (noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois

cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Infra-estruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

O Plano de Segurança e Saúde teve parecer favorável do Coordenador de Segurança da Obra.

Ação Social Escolar – 2008/2009 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de material escolar, destinados às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 100€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 25€; Agrupamento de Santo André 50€, sendo o valor total de 225€.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões para efeitos de refeição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constantes das listagens.

Catálogo de Numismática “Moedas Romanas do Museu Municipal de Santiago do Cacém” – Preço de venda

A Câmara Municipal deliberou aprovar o preço de venda ao público do Catálogo de Numismática no valor de 10 €.

O Município de Santiago do Cacém desenvolve um trabalho de estudo do seu património, cujo objectivo principal é contribuir para um melhor conhecimento do património local por parte dos diversos públicos.

A edição do catálogo da numismática do Museu Municipal constitui um registo do estudo de colecção de moedas romanas do museu.

Perpétua Maria Arsénio, João Caetano Viana, Maria Amélia Duarte Silva - Doação de peças ao Museu Municipal

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças.

O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como etnografia, artesanato e numismática.

Fernando Protásio; Grupo de Bordadeiras de Santiago do Cacém e Maria Carvalho - Doações

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima indicados, as doações efectuadas à DDET, aquando da realização da Feira do Monte 2008 – Espaço do Artesanato e produtos Tradicionais, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18/09, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Iniciativa – Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama – 2008

A Câmara Municipal deliberou apoiar a Associação “Missão Coragem” no desenvolvimento da Iniciativa, referente às Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama 2008, mediante: a elaboração do trabalho gráfico no âmbito da divulgação da Iniciativa; a limpeza do recinto do espectáculo; a oferta de lembranças aos artistas voluntários; a transferência de uma verba no valor de 750€; a cedência de material (copos, pratos, etc.) para o lanche; a cedência e montagem de um palco, camarim e baias; a isenção da taxa do licenciamento do espectáculo.

A presente iniciativa está enquadrada nas Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama e tem como principal objectivo sensibilizar as mulheres e suas famílias para o diagnóstico precoce da doença, e respectivo acompanhamento aquando a terapia.

Projecto “Sociabilidades”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa e respectiva estimativa de custos, do Projecto “Sociabilidades” que consta de um conjunto de iniciativas para a terceira idade, a serem desenvolvidas, entre 7 e 22 de Outubro do corrente ano, pela Câmara Municipal e as Instituições de Idosos do Município.

Potenciar um conjunto de iniciativas que apelam para o envolvimento e participação das diversas instituições de reformados do Município, com o objectivo de favorecer sociabilidades interinstitucionais e proporcionar aos idosos momentos de convívio e de lazer.

Associação de Municípios do Litoral Alentejano - Programa de Acção PROVERE e Programa de Acção para as Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação – Rede Turística do Litoral Alentejano

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Protocolo a celebrar entre a AMLA e os Municípios de Alcácer do Sal e Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines com vista a apresentação de uma candidatura para a execução do Programa de Acção de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) e uma candidatura para as Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação – Rede Turística do Litoral Alentejano.

No âmbito do QREN 2007/2013 foram abertas novas oportunidades de financiamento e estratégias de desenvolvimento territorial e eficiência colectiva.

Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por hasta pública para venda em propriedade plena do prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Conde de Avilez, nº 46, e Rua Poetisa Alda Guerreiro, nº 13, em Santiago do Cacém.

E aprovar as condições da hasta pública e as condições especiais, aplicáveis ao edifício, que visam regular as intervenções construtivas no mesmo.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 6 de Novembro de 2008, pelas 10 horas.

Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por hasta pública para venda em propriedade plena do prédio urbano, destinado a serviços, sito na Rua Gago Coutinho, nº 4, em Santiago do Cacém.

E aprovar as condições da hasta pública e as condições especiais, aplicáveis ao edifício, que visam regular as intervenções construtivas no mesmo.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 6 de Novembro de 2008, pelas 10,15 horas.

Direcção – Geral de Inovação e Desenvolvimento - Gala do Desporto Escolar – 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular a informar que foi atribuído o prémio “Autarquia”, ao nível da Direcção Regional de Educação do Alentejo, à Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais

A Câmara Municipal deliberou efectuar

procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do espaço destinado ao “Bar” nas Piscinas Municipais.

E aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do bar.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 6 de Novembro de 2008, pelas 10,30 horas.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de material escolar, destinados às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 62,50€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 62,50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 25€; Agrupamento de Santo André 50€, sendo o valor total de 200€.

Transmissão do lote n.º 31 – da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. Eduardo Jorge Guerra Patrício Mendes, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 31 da ZIL em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 2757/190495, da freguesia de Santo André, para a empresa “Bemauto – Stand os Putos”, sob condição de ser paga ao Município de Santiago do Cacém, previamente à celebração da escritura, a dívida de 2.652,74€ (dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), proveniente das prestações já vencidas nos meses de Dezembro do ano de 2006 e 2007, relativa à aquisição do Direito de Superfície sobre o referido lote, acrescida dos juros de mora que se vencerem até à data do pagamento.

O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 155.840€.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

23 de Outubro

Pacto para o Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação

16 de Outubro

A Câmara Municipal deliberou ratificar a assinatura do Pacto para o Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação que teve lugar no dia 10 de Outubro de 2008 em Évora.

Tendo em conta o Regulamento Específico da Política de Cidades relativo ao instrumento de política “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” que define a “Rede Urbana” como uma parceria correspondente a um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implantar em comum um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado nos factores territoriais de competitividade e inovação.

Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago do Cacém e a Peregrinação a Compostela”

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba de 9.000€ (nove mil euros) para a Diocese de Beja, para fazer face a despesas com o restauro de peças oriundas do Concelho de Santiago do Cacém que integraram a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007.

Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março.

Francisco Ribeira, Rui Teresa, Rui Calado, Maria Eugénia Balsa, Adriana Sussekind de Mendonça

Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Setembro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Ação Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico

A Câmara Municipal deliberou a manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos.

2. Que o valor a participar pela

Câmara Municipal tenha como base de cálculo:

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras;

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno;

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal.

3. Que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte:

Centro de Dia de S. Francisco da Serra - escalão A – 4,50€; escalão B – 3,77€; não carenciado – 3,04€ e Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – escalão A- 2,11€; escalão B- 1,38€; não carenciados – 0,65€.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de material escolar, destinados às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 87,50€; Agrupamento de Santo André 25€, sendo o valor total de 162,50€.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões para efeitos de refeição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constantes das listagens.

Protocolo com a Empresa Águas de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar minuta de Protocolo com a Água de Santo André para a cobrança de tarifa de resíduos sólidos urbanos.

Aprovação da alteração de loteamento nº 19/2008 a levar a efeito por Joel José Santos Sequeira e Eduardo António Neto Rodrigues de Lima sobre o lote 3 do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Joel José Santos Sequeira e Eduardo António Neto Rodrigues de Lima sobre o lote 3 do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3780/20020926 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5942º da freguesia de Santo André.

A operação consiste em alterar a forma do polígono de implantação da construção no lote, sem contudo aumentar a sua área.

BOTELHOS – Reparação de Máquinas Agrícolas LDª - Aprovação da alteração ao loteamento Municipal da ZIL Norte, Lotes 1 e 43 B, Santiago do Cacém, processo nº 7/2008.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento nº 7/2008, sito em Zona de Indústria Ligeira/Norte, lotes 1 e 43 B – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Botelhos – Reparação de Máquinas Agrícolas Ldª, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01727/240196 e 02614/271004 e inscritos na Matriz Predial urbana sob os artigos 4533 e 5479 respectivamente, da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste a ampliação do lote 43 B por anexação do lote 1 e no aumento da área bruta de construção em 4.427,46 m², conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 52.066,92€ (cinquenta e dois mil e sessenta e seis euros e noventa e dois centimos)

E aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 20.520,17€ (vinte mil quinhentos e vinte euros e dezassete centimos).

Aprovação da alteração de loteamento nº 1/2008, lote 1, Loteamento Municipal de Vale das Éguas – Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento nº 1/2008, a levar a efeito por José Miguel Sobral sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 588/19921103 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 474º da freguesia de Vale de Água, na qual se prevê a modificação do polígono de implantação e alteração das áreas de implantação e de construção do lote

nº 1, não havendo acréscimo da área bruta de construção no respectivo lote, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação da alteração de loteamento nº 22/2008 a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gecpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda., sobre os lotes 4, 5, 60, 61 e 62 do Loteamento do Calisto – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou a aprovação da alteração de loteamento nº 22/2008, a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gecpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda. sobre os lotes nºs 4, 5, 60, 61 e 62 do loteamento do Calisto e Monte Queimado, sito em Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2258/20000921, 2259/20000921, 2297/20000921, 2298/20000921 e 229/20000921, respectivamente, no qual se prevê:

1. A junção do lote 4 com o lote 5, nivelando a cércea dos 3 módulos resultantes e com um único acesso de viaturas à cave, constituindo assim um único lote designado por lote 4;

2. A redefinição dos limites do proposto lote 4 (junção do lote 4 com o lote 5) e o redesenho do espaço público junto à Rua K (Rua da Feira);

3. Que as caves dos lotes 60 a 62 possam ser utilizadas para arrumos, não ficando vinculadas ao uso obrigatório para estacionamento;

4. A eliminação da escadaria imediatamente a sul e contígua aos lotes 23 e 56;

5. O ajustamento de alguns parâmetros nos lotes 4 e 60 a 62, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.164,24€ (mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e quatro centimos).

Rectificação por erro material da deliberação de Câmara de 19.06.2008 que aprovou a alteração de loteamento nº 15/2008

A Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação, por erro material, da deliberação de Câmara de 19.06.2008 que aprovou a alteração de loteamento nº 15 /2008. Na proposta referida foi mencionado que a alteração consistia em “... aumentar a área total do lote

32, inserido no Loteamento Municipal da Abela, o qual possui 397,5 m², adicionando-lhe a área de 159,02 m²....”, quando se pretendia referir “...aumentar a área total do lote 32, inserido no Loteamento Municipal da Abela, o qual possui 397,5 m², adicionando-lhe a área de 159 m²...”.

Reversão do lote 5 da ZIL de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou proceder à reversão, do lote 5 da ZIL de Alvalade Sado, a favor do município, atribuído em 09/09/98, com escritura celebrada em 30/09/1999, à empresa Alvalentejo – Bebidas e Produtos Alimentares, Lda.

À data da escritura de reversão, o Município procederá ao reembolso, do valor total de 12.742,82€ (doze mil e setecentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente ao:

a) Valor do lote pago pelo empresário (7.929,44€), deduzido de 1/3, que perfaz o valor de 5.286,29€ (cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), conforme disposto no ponto 8 do artº 3º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena;

b) Valor das benfeitorias realizadas no lote, avaliadas em 7.456,53€ (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

Reversão do Lote n.º 4 da Zona de Actividades Mistas

A Câmara Municipal deliberou efectuar a reversão do lote n.º 4, sito na Zona de Actividades Mistas em Santiago do Cacém, atribuído em 3 de Fevereiro de 1997, tendo sido lavrada a competente escritura de compra e venda em 10 de Abril de 1997, pelo valor de 7.821,15€ (sete mil oitocentos e vinte e um euros e quinze cêntimos) à empresa Hidromecanelectrica – Sociedade de Equipamentos Hidráulicos e Electromecânicos, Limitada.

À data da escritura de reversão do lote, o Município procederá ao reembolso do valor do lote, pago pelo superficiário, deduzido de 30%, que perfaz o valor de 5.474,81 € (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), conforme disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.

Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Bebidas Simples – “Bar La Belle Époque”

A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 2 horas da manhã, todos os dias da semana excepto ao domingo.

Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário.

De acordo com o artigo 8º do regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: as associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.

30 de Outubro

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.789,46€ (mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.924,61€ (dois mil novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas.

Mestra-Domo, Arquitectura, Engenharia e Construção Civil Lda. - Aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Mestra-Domo, Arquitectura, Engenharia e Construção Civil Lda. Para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 1 lugar de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento do Olival em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 1 lugar de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento do Olival em Santiago do Cacém, no valor total de 1.808,07€ (mil oitocentos e oito euros e sete cêntimos), dos quais 1.340,84€ (mil trezentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos), corresponde às obras e 467,23€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos) ao terreno.

A construção implica o aumento do número de fogos e a criação de duas fracções para comércio ou serviços e representa uma sobrecarga nas infra-estruturas que se traduz num défice de um lugar de estacionamento.

Aprovação da alteração de loteamento nº 20/2008 a levar a efeito por Vítor Cândido de Sousa Pimenta Jacinto, sobre o lote B 5 do loteamento do Eucalipto, Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Vítor Cândido de Sousa Pimenta Jacinto sobre o lote B 5 do Loteamento do Eucalipto – Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3589/20010104 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 6274º da freguesia de Santo André.

A operação consiste em “...ocupar um polígono a tardoz do lote e promover a ligação da habitação e garagem anteriormente previstos” mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo” - Aprovação das obras de urbanização do Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro” - Alvalade, processo nº 2/2008 e aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas para emissão do respectivo alvará

A Câmara Municipal deliberou apro-

var os projectos de obras de urbanização conforme plantas e memórias descritivas, com a seguinte condicionante:

Os candeeiros de iluminação pública e respectivas iluminárias têm que respeitar os requisitos específicos definidos pela Divisão de Serviços Urbanos.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 698.740€ (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta euros).

E aprovar o prazo de 12 meses para conclusão das obras de urbanização.

E aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas.

Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo” - Aprovação das obras de urbanização do Loteamento Municipal “Banda Regantes” - Alvalade, processo nº 1/2008 e aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas para emissão do respectivo alvará.

A Câmara Municipal deliberou aprovar os projectos de obras de urbanização conforme plantas e memórias descritivas, com a seguinte condicionante:

Os candeeiros de iluminação pública e respectivas iluminárias têm que respeitar os requisitos específicos definidos pela Divisão de Serviços Urbanos.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 390.800€ (trezentos e noventa mil e oitocentos euros).

E aprovar o prazo de 18 meses para conclusão das obras de urbanização.

E aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas.

Transmissão e Alteração do Objecto do Direito de Superfície dos lotes n.ºs 21 e 25 – da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar a empresa ADVIPA – Compra e Venda de Imóveis, Lda, a transmitir o direito de superfície sobre os lotes n.ºs 21 e 25 da ZIL em Vila Nova de Santo André, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4 462º e 3049º, respectivamente, da freguesia de Santo André, para o senhor Elvino Caeiro da Silva.

E aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre os referidos lotes de “...Instalação de Oficina de Reparação de Veículos Automóveis.” para “...Armazém e Comércio de Frutas”.

O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 34.680€

(trinta e quatro mil seiscentos e oitenta euros) para o Lote n.º 21 e 135.280€ (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta euros) para o Lote n.º 25.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

Aquisição de parcela de terreno destinada a alargamento da E.M. 544

A Câmara Municipal deliberou adquirir ao senhor José Pereira Diogo uma parcela de terreno com a área 116,75 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 29º da Secção F, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha nº 31/19850527, da freguesia de São Francisco da Serra, concelho de Santiago do Cacém, destinada ao alargamento da E.M. 544, junto à povoação de São Francisco e conseqüentemente a integração no domínio público deste Município.

E adquirir a referida parcela de terreno pelo montante de 3.750€ (Três mil setecentos e cinquenta euros), sendo pago no acto da escritura o montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) e os restantes 2.250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) até ao final do mês de Dezembro de corrente ano.

Desafecção de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 5.870,59 m², correspondente a parte do arruamento de acesso à Zona de Indústria Ligeira, entre os dois prédios cedidos ao Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, C.R.L., (prolongamento da Avenida Manuel da Fonseca), em Vila Nova de Santo André, destinada a ser cedida em Direito de Superfície a este Instituto, com vista a viabilizar a construção do Complexo Desportivo Internacional José Mourinho.

Montras de Natal – Cidade de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André – Natal 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento da iniciativa a realizar, Montras de Natal 2008, no âmbito do apoio ao Comércio Local.

E aprovou o Regulamento do Sorteio de Natal a realizar, no contexto da iniciativa Montras de Natal 2008.

E aprovou as normas a considerar na realização da iniciativa.

A iniciativa Montras de Natal a realizar nas Cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André, tem como objectivo, dinamizar, motivar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais apelativo através da interactividade da montra e a sua contribuição para o desenvolvimento económico da região.

Projecto “Jovializar por aí...” Comemorações dos 25 anos da Escola Secundária Padre António Macedo

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Escola Secundária Padre António Macedo o montante de 500€ para apoiar a edição de um livro (colectânea de textos em prosa e poesia), no âmbito das comemorações dos 25 anos da referida Escola.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 1.650€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 1.012,50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 1.537€; Agrupamento de Santo André 2.175€, Agrupamento Vertical de Escolas de Sines 37,50€ sendo o valor total de 6.412,50€.

06 de Novembro

Hasta Pública para venda de prédio urbano

A Câmara Municipal deliberou adjudicar em propriedade plena, o prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Conde de Avilez, nº 46, e Rua Poetisa Alda Guerreiro, nº 13, em Santiago do Cacém, à Senhora Maria José Mendes Raimundo, pelo preço de 25.500€, acrescido de IVA à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública.

Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais

A Câmara Municipal deliberou adjudicar o direito de exploração do Bar das Piscinas Municipais à Senhora Edite Maria Duarte Malveiro, por 285€, acrescido de IVA, à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, a saber: Agrupamento de Alvalade 350€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 212,50€; Agrupamento de Santiago do Cacém 512,50€; Agrupamento de Santo André 425€, sendo o valor total de 1.500€.

Fornecimento de refeições – Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega: transferência de verbas para 2007/2008 e 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega as seguintes verbas destinadas ao pagamento de 4h diárias de pessoa que desempenhar as funções de cozinheira: 2.067,88€ respeitantes ao ano lectivo de 2007/2008 e 2.123,64€ respeitantes ao ano lectivo 2008/2009.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 27/2007, sito em Courela das Figueiras do Cabeço – Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 27/2007, com obras de urbanização, sito em Courela das Figueiras do Cabeço – Santo André, a levar a efeito por Custódia Maria Gamito Amândio e Fernando Gamito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03304/280498 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 258º Secção I (parte) e na Matriz Predial urbana sob o artigo 6289 da freguesia de Santo André, no qual se prevê a constituição de 19 lotes destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente:

Compensações Urbanísticas no valor de 6.546,90€ (seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e noventa centimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 9.956,25€ (nove mil nove-

centos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco centimos).

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 236.100€ (duzentos e trinta e seis mil e cem euros).

E aprovar o prazo de 2 anos para conclusão das obras de urbanização.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 31/2007 em nome de Agiltrata Ldª

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento nº 31/2007, sito em Charra -Pinheiro da Carapinha, Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02165/090999 e 2759/20070418 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.672º e na Matriz Predial rústica sob o artigo 277 secção L respectivamente, no qual se prevê a constituição de quarenta e dois lotes, sendo quarenta e um destinados a habitação e um destinado a indústria, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e compensações urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infraestruturas.

Desafecção de terreno do domínio público

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 50,625 m², destinada a ser anexada ao lote n.º 7 sito na Zona de Expansão do Arealão, em Abela, inscrito na matriz sob o artigo 1 198º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 92/19860508, da freguesia da Abela.

Contrato de Comodato – Fracção “E”, 2º Andar Esquerdo, Bloco C Praceta dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito da Fracção “E”, 2º Andar, Esquerdo, Bloco C Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 3 107º, ao Dr. Rafael Arroyo, destinado a habitação.

E celebrar contrato de comodato.

E aprovar a Minuta do contrato.

Alteração do objecto do direito de

superfície - Lote nº 1, Expansão III da Zona de Indústria Ligeira

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 1 da Zona de Indústria Ligeira, Expansão III em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 03056/211096, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4 591º, da freguesia de Santo André, de “Armazém de Revenda de Materiais de Construção” para “Gestão, formação, fiscalização e comissionamento de instrumentação e automação de “control” industrial e electricidade, consultadoria, elaboração de projectos de engenharia”.

Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Santa Cruz - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba para a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Santa Cruz, no valor de 1.000€ (mil euros)

Para colocação de uma porta dupla, em alumínio, com rede mosquiteira, na cozinha.

Intervenção Precoce na Infância - Construção de Instalação Sanitária

A Câmara Municipal deliberou apoiar com a cedência de materiais de construção previsto em orçamento da STU, no valor de 1.612,43€ (mil seiscentos e doze euros e quarenta e três cêntimos) para a construção de instalação sanitária no anexo de uma habitação.

Trata-se de um agregado familiar, com 2 menores a cargo, com fracos recursos económicos, pelo que sem o apoio desta autarquia, não consegue residir numa habitação que ofereça o mínimo de condições de habitabilidade.

Comemorações do Dia de São Martinho

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos apoios a conceder a instituições de Reformados Pensionistas e Idosos do concelho para as comemorações do Dia de São Martinho e respectivos custos que se estimam em 998,05€ (Novecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos).

13 de Novembro

Associação de Amizade Portugal – Cuba - Transferência de verba para ajuda humanitária ao Povo Cubano através da campanha intitulada “Cuba por todos, todos por Cuba”

A Câmara Municipal deliberou trans-

ferir uma verba de 500€ (quinhentos euros) para a Associação de Amizade Portugal – Cuba como forma de adesão do município, à Campanha “Cuba por todos, todos por Cuba”.

Cuba foi afectada por vários furações que causaram uma enorme destruição sem precedentes: centenas de milhar de habitações, assim como importantes infra-estruturas foram severamente lesadas.

Esta campanha que se está a desenvolver em Portugal e em muitos outros países, tem como objectivo fazer chegar ao povo cubano, géneros alimentares de primeira necessidade e recolher fundos para apoiar a reconstrução em Cuba.

Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol YPF e várias entidades do Concelho

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol YPF na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 15.000€ (quinze mil euros).

E aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol YPF, o União Sport Club, o Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André – Associação de Cultura Recreio e Desporto, a Quadricultura, o Hockey Club de Santiago do Cacém e o Instituto das Comunidades Educativas, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área das estruturas e actividades culturais e desportivas.

Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto

significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário.

A empresa Repsol YPF representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém.

Proposta de Protocolo de cedência de Lonas Publicitárias

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Senhor Joaquim José de Almeida Rocha e Sousa e o Município com vista à cedência de Lonas Publicitárias.

O projecto apresentado pelo Sr. Joaquim Sousa visa a reutilização/valorização de Lonas Publicitárias, às quais não é dado nenhum uso posterior à ocorrência dos eventos por parte do Município. O referido projecto reveste-se de grande interesse a nível ambiental e constitui uma proposta inovadora.

Constitui um alerta/campanha no sentido da protecção ambiental bem como no reaproveitamento de materiais.

Apresenta-se ainda como potencial gerador de empregabilidade na área do Concelho.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viatura

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.697,07€ (mil seiscentos e noventa e sete euros e sete cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

Apoio à Associação dos Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros de Alvalade através da concessão da verba de 6.102,60€ (seis mil cento e dois euros e sessenta cêntimos) destinada a despesas de remodelação de espaço no mercado municipal e respectiva dotação de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade.

Serviço de Refeições na EB 1 de

Santo André Aldeia - Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André - Ano Lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Santo André uma verba no valor total de 1.475,43€ (mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) destinada a participar o pagamento do serviço de acompanhamento dos alunos e da limpeza diária da sala de refeições, sendo transferida a primeira tranche no valor de 536,52€ (quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês de Novembro/2008, correspondente aos meses de Setembro a Dezembro/2008 e a segunda tranche, no valor de 938,91€ (novecentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos), no mês de Janeiro/2009, a qual corresponde ao período de Janeiro a Julho/2009.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 100€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 112,50€ e Agrupamento de Santo André 150€, sendo o valor total de 362,50€.

Abertura da Discussão Pública do desenho urbano do Loteamento Municipal “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento Municipal “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1500/150491 da freguesia de Santo André, para constituição de 2 lotes destinados a 2 edifícios plurifamiliares. E publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U/ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Coalbeira, Construção Civil Lda para a execução de obras e projectos a fim de ser reapreciada a decisão de indeferimento do loteamento

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato, a fim de ser reapreciada a decisão da proposta de indeferimento da operação de loteamento.

A operação de loteamento prevê a drenagem de águas pluviais para a rua da Ponte Seca. A mesma não está dotada de infra-estruturas de esgotos domésticos, pluviais ou pavimento.

Abertura da discussão pública do Loteamento nº 11/2004 em nome de Jorge Manuel Gonçalves, sito em Parcelas A e B Rua José Brissos Pereira – Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 11/2004, sito em Parcelas A e B Rua José Brissos Pereira – Vale de Água, a levar a efeito por Jorge Manuel Gonçalves, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00713/130195 e 00222/280904 inscrito na Matriz predial urbana sob os artigos 1409º e 913º da freguesia de Vale de Água, no qual se prevê a constituição de 5 lotes destinados a moradias unifamiliares.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água.

20 de Novembro

Execução das Infra-estruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Trabalho, Mão-de-obra, Equipamentos e Cronograma Financeiro.

Projecto de arquitectura de interiores, dos edifícios de apoio ao Parque Urbano da Quinta do Chafariz, Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de arquitectura de interiores dos edifícios de apoio ao Parque Urbano da Quinta do Chafariz, Santiago do Cacém, constituído por: projecto de interiores, rede de esgotos, rede de

águas, sistema automático contra intrusão e incêndio, climatização (AVAC), infra-estruturas telefónicas e eléctricas, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 44.666,29€ (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e nove centésimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 425€, Agrupamento de Santiago do Cacém 112,50€ e Agrupamento de Santo André 512,50€, sendo o valor total de 1.050€.

Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município

A Câmara Municipal deliberou aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município.

De acordo com o Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas actividades regulares.

Festa do Desporto 2008 – Transferência de verba para Entidade Organizadora

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para o Agrupamento Vertical das Escolas de Santiago do Cacém pela organização de actividades na Festa do Desporto/2008.

A organização de eventos no âmbito da Festa do desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis.

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições; este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto.

Festa do Desporto 2008 – Transferência de verba para Entidades Organizadoras

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verbas abaixo indicado às entidades organizadoras na Festa do Desporto / 2008.

- S.F.C. Abelense - 2.695€
- Assoc. Mor. Aldeia dos Chãos - 425€
- Abcfoot Escola de Futebol - 1.612,50€
- Assoc. Mor. Sonega - 140€
- Centro Equestre Santo André - 685€
- Cercisiago - 625€
- Os Chaparros - 582,50€
- Clube de Ténis Santo André - 500€
- Associação Litoral Aventura - 617,50€
- Estrela de Santo André - 150€
- F. C. Alvaladense - 270€
- F.C Ermidense - 1.577,50€
- Grupo Desportivo de S. Francisco da Serra - 712,50€
- Hockey Clube de Santiago - 1.025€
- G. D. Leal Soneguense - 680€
- Clube Galp Energia - 50€
- G.D. Os Relvenses - 92,50€
- G.D.T Repsol Polímeros - 785€
- Clube Patinagem Miróbriga - 125€
- Juventude Atlético Clube - 100€
- Soc. Juventude Cercalense - 122,50€
- Os Kotas Bike Team - 237,50€
- Grupo Desportivo de Santa Cruz - 665€
- Clube Desportivo de Brescos - 710€
- União Sport Club - 1.470€
- Grupo de Animação Cultural S. Domingos - 1.410€
- V.F.C. Ermidense - 800€

Venda de Pinhas

A Câmara Municipal deliberou proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda das pinhas, nas seguintes condições:

- a) São constituídos dois lotes assim discriminados:
 - Lote um – pinhas provenientes do Rio da Figueira e Cerro da Inês,
 - Lote dois – pinhas provenientes da Herdade do Canal.

b) Cada proposta poderá conter apenas um lote dos dois lotes devendo o mesmo ser claramente expresso na proposta,

c) As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita,

d) As propostas deverão ser apresentadas até as 16 horas do dia anterior ao da sua abertura,

e) A quantidade total estimada é de 6.000 pinhas.

O valor base para apresentação de propostas é de 350€, para o lote um, e de 200€, para o lote dois. Aos valores de adjudicação acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

E efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 11 de Dezembro de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada.

Alteração de pormenor ao loteamento n.º 43001/2001, em nome de IGAPHE

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor ao loteamento do IGAPHE, lote 50 uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Piso Térreo - 380,10 m² x 3% = 11,40 m².

Piso Elevado - 190,10 m² x 3% = 5,70 m².

Anexo - 36 m² x 3% = 1,08 m².

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%)---(11,40 m² + 5,70 m² + 1,08 m²) = 18,18 m².

Alteração de pormenor ao loteamento n.º 40007/1998, em nome de Sociedade de Construções Monte Verde, Lda

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Artestável, Lda ao Loteamento de Vale Matanças, lote 26, em Santiago do Cacém, que se traduz na alteração do polígono, de forma a permitir as seguintes áreas máximas de implantação/construção aprovadas em loteamento:

Área de Implantação - 170,00 m² x 3% = 175,10 m².

Área de Construção (piso 1 + 2) - 270,00 m² x 3% = 278,10 m².

Lote n.º 4 da Zona da Actividades Mistas

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação camarária de 23 de Outubro do corrente ano, devido a erro material.

E accionar a Cláusula de Reserva de Propriedade prevista na Cláusula Sexta do documento complementar anexo à escritura de compra e venda lavrada em 10 de Abril de 1997, celebrada com a empresa Hidromecanelectrica – Sociedade de Equipamentos Hidráulicos e Electromecânicos, Limitada., relativa à venda do lote n.º 4, sito na Zona de Actividades Mistas, em Santiago do Cacém, pelo montante de 7.821,15€ (sete mil oitocentos e vinte e um euros e quinze cêntimos).

O Município procederá ao reembolso do valor do lote, pago pelo adquirente, deduzido de 30%, que perfaz o valor de 5.474,81€ (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), conforme disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.

A empresa Hidromecanelectrica – Sociedade de Equipamentos Hidráulicos e Electromecânicos, Limitada, não agiu em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 7º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém em vigor na área do Município de Santiago do Cacém, no que respeita ao início da construção no prazo de 12 meses e conclusão da obra dentro de 36 meses após a realização do auto de cedência.

27 de Novembro

Aquisição de equipamento de arquitectura de cena, para o auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do concurso.

E adjudicar o fornecimento e montagem do equipamento de arquitectura de cena para o auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém, à TYCO INTEGRATED SYSTEMS (PORTUGAL), UNIPESSOAL, LDA, pelo montante de 264.967,28€, a que acrescerá o Imposto sobre o valor acrescido, à taxa legal em vigor.

E aprovar a minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária.

Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa para a Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2008/2009 do qual constará uma peça musical intitulada “Um Conto no Rio” apresentada pela empresa Infância e Música.

E da estimativa de custos que se prevê ser de 14.298,28€ (catorze mil duzentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos) com IVA incluído, respeitante à aquisição do espectáculo dirigido às crianças que frequentam os jardins de infância públicos e privados do Município e de lembranças para todas as crianças (com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos de idade) integrados em creches, jardins de infância e escola do 1º ciclo do ensino básico, do Município.

Transportes Escolares 2008/2009 – Criação do Circuito Especial N.º 8 e proposta de ajuste directo com a União Sport Club

A Câmara Municipal deliberou criar o Circuito Especial N.º 8 (2 alunos) com o percurso Santiago do Cacém – São Bartolomeu e Volta, numa distância total de 34 Km/dia (8,5 km x 4 viagens).

E efectuar ajuste directo com a Instituição de Utilidade Pública União Sport Club para assegurar o circuito especial em causa, desde o dia 07 de Outubro de 2008 até ao final do presente ano lectivo, pelo preço ao Km de 0,75€.

Previsão de Custos:
- de 7/Outubro a 18/Dezembro/2008 – 1.300,50€ (mil e trezentos euros e cinquenta cêntimos);
- de 5/Janeiro a 19/Junho/2009 – 2.626,50€ (dois mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos).

Transportes Escolares 2008/2009 – Criação do Circuito Especial N.º 12 e proposta de ajuste directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou criar o Circuito Especial N.º 12 (1 aluno) com o percurso Alvalade – Foros da Casa Nova – São Domingos – Alvalade, numa distância total de 80 Km/dia (40 km x 2 viagens).

E efectuar ajuste directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade para assegurar o circuito especial em causa, desde o dia 11 de Novembro de 2008 até ao final do presente ano lectivo, pelo preço ao Km de 0,67€.

Previsão de Custos:

- de 12/Novembro a 18/Dezembro/2008 – 1.340€ (mil, trezentos e quarenta euros);

- de 5/Janeiro a 19/Junho/2009 – 5.520,80€ (cinco mil, quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos).

Valor Total a Cabimentar: 6.860,80€ (seis mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos).

Acção Social Escolar – 2008/2009 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalação A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 125€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 62,50€, Agrupamento de Santiago do Cacém 37,50€ e Agrupamento de Santo André 225€, sendo o valor total de 450€.

Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel do Tojal”

A Câmara Municipal deliberou resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel do Tojal”, em Vila Nova de Santo André, celebrado em 31 de Julho de 2007, com Rita Sofia dos Ramos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2008.

Até ao fim do prazo da concessão, deverá ser efectuado o pagamento das rendas em dívida e das que se vencerem bem como os respectivos juros de mora.

Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santo André.

E aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 18 de Dezembro de 2008, pelas 10 horas.

Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal de 20-11-2008, referente ao assunto mencionado em epígrafe, devido a erro material no cálculo de algumas verbas a transferir.

E aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município:

- Futebol Clube Alvaladense – 9.558€
- Kotas Bike Team – 1.480,50€
- Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 3.807€
- Grupo Desportivo da Repsol – 1.764€
- Futebol Clube Ermidense – 18.528,30€
- Os Chaparros BTT Team – 2.718€
- Centro Equestre de Santo André – 2.742,30€
- Clube Galp Energia – 3.195€
- Associação Litoral Aventura – 1.498,50€
- COALA – 4.284€
- Grupo Desportivo de Santa Cruz – 2.216,70€
- Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 3.080,70€
- Clube de Ténis de Santo André – 3.367,80€
- Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 774,90€
- Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 1.066,50€
- União Sport Club – 34.092€
- Hockey Club Santiago – 17.878,50€
- Clube de Patinagem Miróbriga – 1.390,50€
- Estrela de Santo André – 21.312€
- Núcleo de Árbitros Santiago do Cacém – 1.849,50€
- Sporting Futebol Clube Abelense – 2.533,50€
- Grupo de Animação Cultural de S. Domingos – 751,50€
- Associação Costumes Tradições Equestres de Santiago do Cacém – 324€
- Associação Serra do Cercal Eventos e Aventura – 990€
- Escola de Voo Santiago do Cacém – 1.120,50€
- Juventude Atlético Clube – 24.483,60€
- Os Barrigotos – 2.124€
- Sociedade Juventude Cercalense – 1.686,60€
- Clube Recreativo de Brescos – 812,70€
- Abcfoot – Escola de Futebol, Associação – 3.762€

Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação e o requerimento pelo município abaixo indicado:

Milene Andreia Pereira Gonçalves - 327,01€

Aprovação do desenho urbano do loteamento nº 23/2008 em nome de José Francisco Nunes, condicionado à celebração de contrato, entre o Município e o requerente, para a aquisição de terreno e execução de dois lugares de estacionamento em falta

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento nº 23/2008, a levar a efeito por José Francisco Nunes sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1864/20080403 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 133º, secção Q (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 1819º e 2145º da freguesia de Cercal do Alentejo, sito em Castanheirinha, freguesia de Cercal do Alentejo, condicionado à celebração de contrato, entre o Município e o requerente, para a aquisição de terreno e execução de dois lugares de estacionamento em falta.

O Loteamento prevê a constituição de cinco lotes, destinados a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 16/2007, em nome de Verdes Destinos – Empreendimentos Imobiliários Lda, sito em Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 16/2007, com obras de urbanização, sito em Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo, a levar a efeito pela Empresa Verdes Destinos, Empreendimentos Imobiliários Lda sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1846/20080201 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 66º Secção B da freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se prevê a constituição de 7 lotes destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, havendo lugar ao pagamento de Com-

pensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente:

Compensações Urbanísticas no valor de 3.780,17€ (três mil setecentos e oitenta euros e dezassete centimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 3 937,50€ (três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta centimos).

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 157.130€ (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta euros).

Aprovar o prazo de 6 meses para conclusão das obras de urbanização.

Alteração de pormenor ao loteamento Municipal da ZIL, Expansão II, Vila Nova de Santo André em nome de Servitubos II – Anticorrosão Lda.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Servitubos II – Anticorrosão Lda ao Loteamento Municipal da ZIL, Expansão II, Vila Nova de Santo André, lotes 1 e 24 descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2952/19960221 e 2975/19960221, respectivamente, uma vez que se trata da anexação de dois lotes, que nos termos do nº 8 do artigo 27º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro é aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal tomou conhecimento da atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura e Menções Honrosas às seguintes candidaturas:

. Prémio Municipal de Arquitectura – Antiga Pousada de Santiago;

. Menção Honrosa – Casa na Rua Dr. António José de Almeida nº 11;

. Menção Honrosa – Casa “Azul” no gaveto da Rua Costa Parrado com a Rua Marquês de Pombal.

E atribuir o valor pecuniário de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao promotor da obra (“Caminhos de Santiago” Sociedade Imobiliária, Lda), e 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao autor do projecto de arquitectura da obra vencedora do Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém (Francisco Aires

Mateus), correspondendo a um valor global de 2.500€, de acordo com deliberação da Câmara de 14 de Agosto de 2008.

E aprovar a atribuição ao Vencedor do Prémio Municipal de Arquitectura e aos Vencedores das Menções Honrosas, do valor pecuniário igual ao das taxas municipais pagas pela realização das operações urbanísticas, da seguinte forma:

. Prémio Municipal de Arquitectura – “Caminhos de Santiago” Sociedade Imobiliária, Lda – Antiga Pousada de Santiago, será atribuída a verba de 1.642,38€.

. Menção Honrosa – Lúcio Manuel de Jesus Cardador – Casa na Rua Dr. António José de Almeida nº 11, será atribuída a verba de 1.445,24€.

. Menção Honrosa – R.S. Dias, Lda, - Casa “Azul” no gaveto da Rua Costa Parrado com a Rua Marquês de Pombal, será atribuída a verba de 495,60€.

Os valores pecuniários a atribuir, consistem assim de 2.500€ a atribuir ao vencedor do Prémio Municipal de Arquitectura, acrescido do valor pecuniário de 3.583,22€ correspondente às taxas municipais pagas pelos requerentes dos premiados (Prémio e Menções Honrosas) totalizam o valor pecuniário de 6.083,22€.

REGULAMENTO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE COMPROVADA CARÊNCIA ECONÓMICA.

Nota justificativa

O presente Regulamento traduz-se numa proposta de recuperação das habitações de indivíduos e famílias carenciadas, que visa a melhoria das condições de habitabilidade dos residentes do Município de Santiago do Cacém.

Os fracos recursos económicos associados ao significativo número de trabalhadores não qualificados em situação de trabalho precário, o número de população desempregada e a elevada percentagem de idosos que auferem rendimentos muito baixos, são os principais problemas que contribuem para a crescente solicitação de apoio para a recuperação das habitações.

No registo dos pedidos efectuados pelos munícipes observa-se que a maioria das habitações apresenta patologias, nomeadamente ao nível da cobertura, e inexistência de instalações sanitárias. Verifica-se, também, a ausência de rampas ou outras obras de adaptação destinadas a indivíduos portadores de deficiência.

Estamos perante um problema social que se regista um pouco por todo o Município.

Deste modo, considerando a necessidade crescente da recuperação do

parque habitacional no Município de Santiago do Cacém, resultado do seu progressivo envelhecimento e dos baixos recursos económicos dos seus proprietários/arrendatários.

Considerando esta situação como um problema social que constitui um factor determinante para a falta de condições de habitabilidade de uma parte dos munícipes de Santiago do Cacém;

Considerando a existência de agregados familiares a viverem em condições desfavoráveis, e onde o direito a uma habitação condigna integra o conjunto de direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa;

De acordo com o art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 4 e n.º 6 do art.º 64, alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como na alínea i) do n.º 1 do art.º 13.º e alínea c) do art.º 24.º, ambos da Lei 159/99, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresenta o seguinte Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica, o qual foi submetido a apreciação

pública, nos termos do n.º 1 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento estabelece os princípios, as regras gerais e as condições de acesso em matéria de atribuição de apoio para a realização de melhorias habitacionais, de conservação, de construção e ou adaptação/alteração, em habitações próprias, arrendadas ou cedidas, dirigidas aos indivíduos ou famílias em situação de comprovada carência económica, residentes no concelho de Santiago do Cacém.

Artigo 2.º

Objectivos dos apoios

1 – Os apoios concedidos visam a resolução de problemas habitacionais, bem como as adaptações/alterações necessárias a habitações de pessoas portadoras de deficiência.

2 – Os apoios concedidos destinam-se, a obras de conservação, construção e ou adaptação, nomeadamente às seguintes intervenções:

a) Recuperação de coberturas, paredes e pavimentos;

b) Construção, adaptação ou melhoramento de instalações sanitárias, incluindo tubagens e acessórios para rede de água e esgotos;

c) Recuperação de muros, janelas e portas;

d) Pinturas interiores e exteriores;

e) Construção de rampas, ou outras obras de adaptação.

Artigo 3.º

Definição de conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento considera-se:

a) Situação de comprovada carência económica quando cumulativamente:

i - o indivíduo ou agregado familiar não auferir rendimento bruto anual, per capita, superior a 80% do valor máximo do salário mínimo nacional garantido por lei, em referência ao ano anterior ao do requerimento;

ii - o indivíduo ou agregado familiar (qualquer membro) que não é proprietário, arrendatário ou usufrutuário de outros imóveis, para além daquele objecto de candidatura;

iii - tratando-se de proprietário do bem imóvel em causa, este não tenha um valor patrimonial superior a 25.000.00€;

iv - não se vislumbrem sinais exteriores de riqueza.

b) Agregado familiar: o conjunto de indivíduos que residem no mesmo imóvel e que vivem em economia comum;

c) Rendimento bruto anual do indivíduo ou agregado familiar: totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior, a qualquer título, por todos os membros do agregado familiar;

d) Residência habitual: o local onde o indivíduo ou o agregado familiar reside a maior parte do tempo;

e) Obras de conservação, construção e ou adaptação/alteração: a recuperação de coberturas, paredes e pavimentos, construção, adaptação ou melhoramento de instalações sanitárias incluindo tubagens e acessórios para redes de água e esgotos, pequenas reparações, pinturas interiores e exteriores, e a construção de rampas ou outras obras de adaptação destinadas a indivíduos portadores de deficiência.

Artigo 4.º

Abertura do concurso

1 – O concurso é anual e aberto por meio de editais a afixar nos locais de estilo, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

2 – O prazo para apresentação das candidaturas tem início a 1 de Janeiro e término a 28 de Fevereiro.

Artigo 5.º

Requisitos de candidatura

1- São requisitos para candidatura ao apoio previsto no presente Regulamento os indivíduos ou agregados familiares que, cumulativamente:

a) se encontram em situação de comprovada carência económica;

b) sejam titulares do direito de propriedade, usufruto, uso ou arrendamento sobre o imóvel a que se destina o apoio, por período não inferior a 5 anos;

c) não tenham em curso nenhum processo de candidatura ou de qualquer outro tipo de apoio destinado à realização de obras na habitação a subsidiar;

d) residam há 3 ou mais anos no Município de Santiago do Cacém, salvo caso excepcionais devidamente comprovados.

Artigo 6.º

Processo de candidaturas

1 - As candidaturas para o apoio previsto no presente Regulamento são formalizadas junto dos serviços da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, mediante o preenchimento de boletim de candidatura, constante

do anexo I do presente Regulamento, acompanhado dos seguintes documentos:

a) fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte e Cartão de Beneficiário da Segurança Social do candidato e dos restantes membros do agregado familiar;

b) atestado comprovativo de residência no concelho há mais de 3 anos, e declaração da composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência;

c) fotocópia da declaração de IRS do ano anterior;

d) declaração emitida pelo Centro de Emprego comprovativa da situação de desemprego;

e) certidão emitida pela Repartição de Finanças, em como o requerente e seu agregado familiar, possuem, ou não, prédios rústicos ou urbanos inscritos a seu favor, e o seu valor patrimonial;

f) certidões predial e matricial do imóvel, objecto de candidatura;

2 – Na falta de entrega do documento solicitado (IRS), previsto na alínea c) do nº anterior, devem ser entregues os seguintes documentos, referentes ao ano anterior ao do requerimento:

a) certidão comprovativa de não entrega da declaração de IRS, no caso dos elementos activos;

b) declaração(ões) emitida(s) pela Segurança Social, de qualquer dos elementos no agregado familiar, referente(s) a quaisquer montantes recebidos (pensão, reforma, rendimento social de inserção, abonos de família, complemento solidário para idosos, subsídio de desemprego, entre outros), de acordo com a condição de cada indivíduo;

c) declaração do IEFP ou entidade afim, comprovativa de frequência de acção de formação, com indicação do valor da respectiva bolsa de formação;

3 – Em caso de dúvida sobre os rendimentos efectivamente auferidos, a Comissão Técnica pode desenvolver as diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do indivíduo ou agregado familiar, bem como a todo o tempo requerer mais documentação/informação, se for necessário.

4 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, são excluídos do concurso os candidatos que não apresentem os documentos referidos no n.º 1, aplicados ao seu caso concreto.

5 – Dada a impossibilidade de entrega de todos os documentos exigidos no número 1 do presente artigo, o candidato pode, mediante requerimento devidamente fundamentado, requerer a prorrogação do prazo, a que se refere o n.º2 do art.º4º, por período não superior a 10 dias úteis.

Artigo 7.º

Análise das candidaturas

1 – Para a análise das candidaturas, formuladas no âmbito deste regulamento, é criada uma Comissão Técnica a designar pela Câmara Municipal, a qual nomeia também o seu presidente.

2 – Na fase de apreciação e avaliação das candidaturas pode ser solicitada a intervenção da Junta de Freguesia da área de localização do imóvel, nomeadamente através de pareceres que auxiliem a formulação e fundamentação da proposta de intervenção.

3 – A Comissão Técnica referida no número 1, efectua uma vistoria ao imóvel, para a elaboração dos relatórios técnicos referentes ao estado de conservação da habitação, e determina o número de custos envolvidos.

4 – A mera apresentação de uma candidatura não confere qualquer direito ao apoio.

Artigo 8.º

Seleção de candidaturas

1 – As candidaturas apoiadas no âmbito do presente regulamento são seleccionadas de acordo com o critério, grau de degradação da habitação que se classificará em muito urgente, urgente e pouco urgente;

2 - Em caso de empate, procede-se ao desempate de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) ordem crescente de rendimento bruto anual, per-capita;

b) existência de deficientes no agregado;

c) existência do maior número de menores no agregado;

d) existência de idosos dependentes no agregado.

3 – A Comissão Técnica elabora lista provisória dos candidatos seleccionados e não seleccionados no prazo de 15 dias, e propõe os apoios a atribuir, da qual serão notificados todos os candidatos.

4 – Os interessados podem reclamar da lista provisória no prazo de 10

dias úteis, em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Técnica, sendo-lhes facultados os elementos relativos aos critérios de selecção, se assim o quiserem.

5 – A Câmara Municipal, após parecer da Comissão Técnica, decidirá das reclamações, no prazo de 20 dias úteis, dando conhecimento da decisão aos interessados.

6 – A lista provisória converte-se em definitiva, após aprovação pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, momento a partir do qual produz os seus efeitos.

Artigo 9.º

Execução das obras

1 – Os apoios previstos no presente regulamento consistem em:

a) cedência de materiais;

b) comparticipação do serviço de mão-de-obra.

2 – A comparticipação do serviço de mão-de-obra prevista na alínea b) do número anterior, apenas contempla os indivíduos ou agregados familiares com rendimentos per-capita, iguais ou inferiores ao valor actual da pensão social ou se forem beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

3 – Sem prejuízo do número anterior, podem, excepcionalmente, em situações devidamente fundamentadas, ser contemplados com a participação prevista na alínea b) do n.º1 deste artigo, outros indivíduos ou agregados familiares.

4 – A escolha do empreiteiro para a execução da obra é da responsabilidade do candidato, mediante a concordância da Câmara Municipal.

5 – As obras mencionadas devem ser concluídas no prazo máximo de 12 meses a contar da data em que foi concedido o apoio, salvo em casos excepcionais e desde que expressamente aceites pela Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Apoios

1 – O montante máximo a atribuir por candidatura:

a) nos termos do número 1, alínea a) do artigo 9.º não pode exceder o valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros);

b) nos termos do número 1, alínea b) do artigo 9.º não pode exceder o valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

2 – Os apoios que constam na alínea a) e b) do n.º anterior são efectuados com base em orçamento elaborado pela Câmara Municipal.

3 – A Comissão Técnica verificará, caso a caso, o montante exacto a atribuir a cada obra, no respeito dos valores máximos definidos no n.º1, do presente artigo.

4 – A Câmara Municipal fornece, a título gratuito, os projectos de execução das obras de conservação, construção e ou adaptação/alteração, desde que sejam necessários, nos termos da legislação urbanística em vigor.

5 – Os encargos globais resultantes da aplicação deste Regulamento são comparticipados por verbas a inscrever, anualmente, no respectivo orçamento municipal.

Artigo 11.º

Licenciamento

A aprovação dos pedidos efectuados ao abrigo do presente Regulamento, não afasta a obrigação de os contemplados solicitarem os licenciamentos necessários para a realização

das obras apoiadas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 12.º

Fim do imóvel

1 – O imóvel objecto de apoio no âmbito do presente Regulamento destina-se exclusivamente à habitação permanente do candidato e seu agregado familiar, sob pena de devolução ao município das quantias despendidas, acrescidas de 50%.

2 – Tratando-se de obras em prédio do qual o candidato é proprietário, o imóvel não pode ser vendido ou arrendado no prazo de cinco anos, sob pena de ter de indemnizar o município pela verba dispendida, acrescida de 30%, salvo nos casos devidamente justificados.

3 – Exceptuam-se do disposto no número anterior as situações decorrentes de transmissões mortis causa.

Artigo 13.º

Publicidade

É obrigatória a publicitação da concessão do apoio designadamente

através da afixação no imóvel de placa a fornecer pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Artigo 14.º

Fiscalização e controlo

A fiscalização e controlo das obras a apoiar compete à Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Artigo 15.º

Falsas declarações

Em caso do candidato prestar falsas declarações, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém pode exigir a restituição das verbas despendidas, acrescidas de 50%, bem como adotar os procedimentos legais julgados adequados.

Artigo 16.º

Disposições Finais

1 - O presente Regulamento não prejudica a aplicação do disposto no NRAU – Novo Regime do Arrendamento Urbano, e respectiva legislação complementar.

2 – No 1º ano de entrada em vigor do presente regulamento, o prazo pre-

visto no n.º 2 do art.4, será definido pela Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Dúvidas e omissões

Compete à Câmara Municipal de Santiago do Cacém resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões, inerentes à interpretação do presente Regulamento.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.